



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1950 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA EXT.: 619 km
SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 001.0063-528 CURITIBA - SANTA HELENA T.P.: 09:30
ITINERÁRIO: BR-277, PR-488 V.M: 65,2 km/h
ASSUNTO: ALTERAÇÃO PONTO DE PARADA PARA REFEIÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIO
PROTOCOLO: 22.980.911-3 VIGÊNCIA: 01/12/2024

DIARIAMENTE

CURITIBA		SANTA HELENA	
Res. Panorâmico (chega)	22:30 1	Ponte Queimada	19:05 2
Rest. Panorâmico (parte)	02:00 1	Diamante do Oeste	19:15 2
Laranjeiras do Sul	02:30 1	São Sebastião	19:30 2
Cascavel	03:20 1	Vera Cruz do Oeste	19:45 2
Vera Cruz do Oeste	05:50 1	Cascavel	19:50 2
São Sebastião	06:40 1	Laranjeiras do Sul	21:05 2
Diamante do Oeste	07:00 1	Res. Panorâmico (chega)	23:25 2
Ponte Queimada	07:10 1	Rest. Panorâmico (parte)	00:45 2
Santa Helena	07:25 1	Curitiba	01:15 2
	07:40 1		04:45 2

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA		SANTA HELENA	
Santa Helena	22:30	Curitiba	19:05
	08:30		04:45

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Lagoa Seca em ambos os sentidos".

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaSantaHelenaREG1950001.006352801.12.2422.980.9113.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 26/11/2024 11:55 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.980.911-3** por: **Silvano Ferrari** em: 26/11/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a36c99efa0745f68ebe857678d88dcb8.